

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARACI REALIZADA NO DIA 013 DE OUTUBRO DE 2022.**

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa Legislativa, sob a Presidência do Senhor LEANDRO FERNANDES MACHADO. Estavam presentes, também, os vereadores ELIVELTON CAYRES DA SILVA, GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO, MARCELO DIAS CAMPOS, PAULO CESAR PASTREZ, RODRIGO FIRMINO ALVES e SILAS ROBERTO VICENTE. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante do Expediente. Foram lidos e encaminhados para Comissão de Justiça e Redação: - Projeto de Lei 45/2022, **de Aatoria do Executivo Municipal – “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”**. - Projeto de Lei 46/2022, **de Aatoria do Executivo Municipal – “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** - Projeto de Lei 47/2022, **de Aatoria do Executivo Municipal – “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. - Projeto de Lei 48/2022, **de Aatoria do Vereador Leandro Fernandes Machado – “ESTABELECE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO NA RUA ANTONIO ZUQUIM À PARTIR DO CRUZAMENTO COM A RUA JOSÉ PILOTO, PERMITINDO TRÁFEGO SOMENTE NO SENTIDO DO CRUZAMENTO COM A RUA ELIZEU JOSÉ DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Foi lido e encaminhado ao senhor Prefeito as Indicações 62, 63 e 64/2022 de aatoria dos

Vereadores. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitado a leitura do Requerimento 24/2022 subscrito pelo líder do prefeito. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por todos. Assim, o Senhor Presidente determinou que os Projetos de Lei n.º 46 e 47/2022 fossem tramitados em caráter de urgência. Foi solicitado a leitura do Requerimento 25/2022 subscrito por 1/3º dos Vereadores. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por todos. Assim, o Senhor Presidente determinou que o Projeto de Lei n.º 48/2022 fosse tramitado em caráter de urgência. Entrou em deliberação em bloco os Projetos de Lei n.º 46, 47 e 48/2022 de autoria do Executivo Municipal. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, sendo favorável. Os Projetos de Lei entraram em primeira discussão, sendo aprovados por todos. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, sendo favorável. Os Projetos de Lei entraram em segunda discussão, sendo aprovados por todos. O Presidente determinou que se encaminha-se à sanção do Senhor Prefeito os Projetos de Lei 46,47 e 48/2022. Entrou em deliberação o Projeto de Resolução 01/2022 de autoria da Mesa Diretora. Foi lido o parecer conjunto da Mesa Diretora e da Comissão de Justiça e Redação 03/2022. O Projeto de Resolução 01/2022 entrou em primeira votação, sendo aprovado por todos. Não havendo matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto do ato realizado. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu,() ELIVELTON CAYRES DA SILVA, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

LEANDRO FERNANDES MACHADO
Presidente

ELIVELTON CAYRES DA SILVA
1º Secretário